



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000120/24

Necessidade da Administração: **Contratação de empresa para reforma da Sede da Associação dos Trabalhadores**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **Contratação de empresa para reforma da Sede da Associação dos Trabalhadores.**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	EMPREITADA GLOBAL - REFORMA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES Incluindo materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo e planilhas orçamentárias em anexo.	1	UN	

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00093/24, que possui como objetivo: **Contratação de empresa para reforma da Associação dos Trabalhadores por empreitada global.**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	EMPREITADA GLOBAL - REFORMA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES Incluindo materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo e planilhas orçamentárias em anexo.	1	UN	

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) PREGÃO PRESENCIAL, tendo como critério de julgamento Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para **Contratação de empresa para reforma da Sede da Associação dos Trabalhadores.**

Complementarmente tem-se as seguintes informações: Contratação de empresa para reforma da Sede da Associação dos Trabalhadores

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues conforme cronograma, com o pagamento previsto para ser efetuado em até 30 dias após a prestação dos serviços.

A contratação será realizada por meio de PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento por Menor Preço Global, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação : **Contratação de empresa para reforma da Sede da Associação dos Trabalhadores.**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues conforme cronograma.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado em até 30 dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/atesto de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de PREGÃO PRESENCIAL.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	EMPREITADA GLOBAL - REFORMA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES Incluindo materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo e planilhas orçamentárias em anexo.	1	UN		21.197,33	21.197,33

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/09/05 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

16.482.0009.2115.0000 - Conservação de Área Multiuso - Bairro do Trabalhador

4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO

Ficha - 432

Quatro Irmãos, 11/03/2024.

ADEMAR DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo